

**EDITAL FUCAPE Nº 09/2023**  
**INTERCÂMBIO UBI (Graduação, Mestrado e Doutorado) – 2024.1**  
**ALTERAÇÃO 10/08/2023**

O International Office, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de seleção de intercâmbio internacional para **vagas surgidas** para alunos dos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado da FUCAPE, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

### 1. OBJETIVO

O objetivo do edital é proporcionar aos alunos de graduação, mestrado e doutorado da FUCAPE Business School o acesso às vagas para intercâmbio internacional com a Universidade da Beira Interior (UBI), via parceria firmada entre as instituições.

### 2. SOBRE A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

A Universidade da Beira Interior (UBI) é hoje uma instituição de referência nacional e internacional, nas áreas do ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo. É uma das 150 melhores instituições de ensino superior do mundo segundo a Times Higher Education (THE). A UBI tem atualmente cerca de 30 cursos de graduação, cerca de 45 mestrados e cerca de 30 doutorados, distribuídos por cinco faculdades: Faculdade de Ciências, Faculdade de Engenharia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Faculdade de Artes e Letras e Faculdade de Ciências da Saúde. A UBI tem mais de 7300 alunos, 700 professores e 250 funcionários. Mais informações disponíveis no link <https://www.ubi.pt/>.

### 3. DAS VAGAS

O intercâmbio tratado por esse edital refere-se ao segundo semestre do ano acadêmico da UBI (de fevereiro a julho de 2024), contemplando 3 vagas conforme a seguir detalhado:

- 2 vagas para alunos da graduação;
- 1 vaga para alunos do mestrado ou doutorado (sem dupla titulação);

**Parágrafo único:** Pode haver remanejamento do número de vagas entre graduação e pós-graduação caso não haja procura ou cumprimento dos requisitos dos participantes de ambos os grupos.

### 4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Requisitos para Concessão	
GRADUAÇÃO	
1	Ser estudante regular de curso de graduação da FUCAPE;
2	Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado em seu histórico escolar atualizado, com média igual ou superior a 7,0;
3	Se aluno(a) da graduação, estar cursando a partir do 4º período (no mínimo) quando da data de submissão da proposta ou estar no 7º período na ida (no máximo);
4	Possuir passaporte emitido na data de submissão da proposta;
5	Participar da entrevista de seleção.

MESTRADO E DOUTORADO	
1	Ser estudante regular de curso de mestrado ou doutorado da FUCAPE;
2	Estar aprovado nas disciplinas do ciclo básico até setembro/2023;
3	Possuir um projeto de pesquisa;
4	Ter a aprovação pelo orientador para o período de intercâmbio <b>(com indicação do orientador na UBI)</b> ;
5	Possuir passaporte emitido na data de submissão da proposta;
6	Participar da entrevista de seleção.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO

### 5.1 Documentos do graduando necessários para candidatura:

a) Cópia do passaporte em pdf;
b) Histórico Escolar que apresente o Coeficiente de Rendimento – CR <b>emitido pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE</b> ;
c) Declaração de matrícula <b>emitida pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE</b> ;
d) Cópia de solicitação do CDAM ( <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica</a> );
e) Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio <b>(item não obrigatório para seleção, mas obrigatório para matrícula)</b> .

### 5.2 Documentos do mestrando/doutorando necessários para candidatura:

a) Cópia do passaporte em pdf;
b) Projeto de pesquisa desenvolvido e aprovado pelo orientador;
c) E-mail de autorização do orientador para seu intercâmbio;
d) Cópia de solicitação do CDAM ( <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica">https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica</a> ).
e) Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio <b>(item não obrigatório para seleção, mas obrigatório para matrícula)</b> .

## 6. DAS INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição, para cada curso, deve ser preenchido entre os dias **16/06 e 01/09/2022 (até 23h59)** e encontra-se disponível, on-line, por meio dos links específicos:

- Graduação: <https://forms.gle/Qdy3D9yLi7rcjdm9>
- Mestrado ou Doutorado: <https://forms.gle/DvTp7Qjv8dq6xkDZ6>

## 7. CRONOGRAMA

Etapa	Procedimento	Prazo
Período de inscrição	Período para os candidatos se inscreverem no processo seletivo do presente edital.	16/06 a 01/09/2023
Seleção dos candidatos	Avaliação dos critérios classificatórios/eliminatórios	04 a 08/09/2023
Entrevistas	Realização de entrevistas com os candidatos	11 a 12/09/2023

Resultado	Divulgação do resultado final dos alunos selecionados.	13/09/2023
Recolhimento da documentação	Os candidatos classificados deverão entregar os demais documentos obrigatórios.	14/09 a 01/10/2023
Nomeação dos candidatos	Período de nomeação dos candidatos na UBI.	até 31/10/2023

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 8.1 Graduação

#### 8.1.1 Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória

##### 8.1.1.1 Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo

- i. Preferencialmente cursando a partir do 4º período (no mínimo) quando da data de submissão da proposta e 7º período na ida (no máximo) (eliminatório)
- ii. Cópia do passaporte (eliminatório)
- iii. Declaração de matrícula (eliminatório)
- iv. Histórico escolar com CR (classificatório e eliminatório)
- v. Cópia de solicitação do CDAM

##### 8.1.1.2 Regras de Avaliação:

- Itens: i, ii e iii são eliminatórios;
- Itens: iv e v são classificatórios e eliminatórios.

##### 8.1.1.3 Avaliação dos itens:

###### i. Avaliação do período no qual o candidato está matriculado

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não estiver, no mínimo, no 4º período ao submeter a proposta.

###### ii. Avaliação do passaporte

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em PDF, do passaporte.

###### iii. Avaliação da Declaração de Matrícula

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em PDF, da declaração de matrícula.

###### iv. Cópia de solicitação do CDAM

Critério de avaliação: será eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em PDF, da solicitação do CDAM ou confirmação por escrito que o estudante irá arcar, de forma particular, seu seguro de saúde/acidentes pessoais.

###### v. Avaliação do Histórico Escolar

Critério de avaliação: será eliminado o candidato que apresentar desempenho acadêmico (CR) inferior a 7,0 pontos ou não apresentar o histórico escolar em PDF.

#### 8.1.2 Etapa 2 – Classificatória

##### i. Entrevista

#### 8.1.2.1 Avaliação dos itens

##### i. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será telepresencial, sendo realizada via plataforma Teams, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. O não comparecimento à entrevista terá caráter eliminatório e desclassificará o(a) candidato(a).

A banca de avaliação será composta por um membro da Comissão de Intercâmbio do International Office da FUCAPE; pelo professor orientador responsável pelo projeto e/ou um membro do International Office.

Critério de avaliação: A nota final a ser atribuída à entrevista de cada candidato será a média das notas dadas pelos avaliadores, com a pontuação final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão analisados 5 (cinco) critérios na entrevista, a saber: i) comunicação, ii) postura, iii) comprometimento, iv) enfoque positivo, e v) objetivos.

## 8.2 Mestrado e Doutorado:

### 8.2.1 Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória

#### 8.2.1.1 Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo

- i. Aprovado nas disciplinas do ciclo básico (eliminatório)
- ii. Cópia do passaporte (eliminatório)
- iii. Aprovação pelo orientador (eliminatório)
- iv. Cópia de solicitação do CDAM
- v. Projeto de pesquisa (classificatório e eliminatório)
- vi. Entrevista (classificatório e eliminatório)

#### 8.2.1.2 Regras de Avaliação:

- Itens: i, ii, iii e iv são eliminatórios;
- Itens: v e vi são classificatórios e eliminatórios.

#### 8.2.1.3 Avaliação dos itens:

##### i. Avaliação de aprovação das disciplinas básicas

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não tiver cumprido todas as disciplinas básicas de no curso em que estiver matriculado.

##### ii. Avaliação do passaporte

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, do passaporte.

##### iii. Aprovação do orientador:

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, do e-mail de autorização do orientador.

##### iv. Cópia de solicitação do CDAM.

Critério de avaliação: será eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, da solicitação do CDAM ou confirmação por escrito que o estudante irá arcar, de forma particular, seu seguro de saúde/acidentes pessoais.

v. Projeto de pesquisa

Critério de avaliação: será eliminado o candidato que não apresentar o projeto de pesquisa.

8.2.2 Etapa 2 – Classificatória

vi. Entrevista

8.2.2.1 Avaliação dos itens

ii. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será telepresencial, sendo realizada via plataforma Teams, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. O não comparecimento à entrevista terá caráter eliminatório e desclassificará o(a) candidato(a).

A banca de avaliação será composta por um membro da Comissão de Intercâmbio do International Office da FUCAPE; pelo professor orientador responsável pelo projeto e/ou um membro do International Office.

Critério de avaliação: A nota final a ser atribuída à entrevista de cada candidato será a média das notas dadas pelos avaliadores, com a pontuação final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão analisados 5 (cinco) critérios na entrevista, a saber: i) comunicação, ii) postura, iii) comprometimento, iv) enfoque positivo, e v) objetivos.

## 9. PONTUAÇÃO FINAL

9.1 A pontuação final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte análise:

- i. se aluno(a) da Graduação: Pontuação Final = [(CR do aluno) + (Nota da Entrevista)/2].
- ii. se aluno(a) do Mestrado ou Doutorado: Pontuação Final = [(Nota do projeto) + (Nota da Entrevista)/2].

## 10. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

- a. Para a graduação, a classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.
- b. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):
  - i. estiver cursando o 7º período na data de ida;
  - ii. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;
  - iii. tiver obtido pontuação mais alta no Coeficiente de Rendimento;
- c. Para o mestrado e doutorado, a classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.
- d. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):
  - i. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;
  - ii. tiver obtido pontuação mais alta no Projeto de Pesquisa;
  - iii. o candidato de idade maior.

## 11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO DA CANDIDATURA NA UBI

Os documentos abaixo serão requeridos aos candidatos selecionados no processo e devem ser enviados para [internationaloffice@fucape.br](mailto:internationaloffice@fucape.br) quando solicitados:

- Cópia do passaporte
- Histórico Escolar / Plano Curricular

- Cópia de solicitação do CDAM (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica>) .
- **Comprovante de seguro de saúde/acidentes pessoais pelo tempo equivalente ao período do intercâmbio**
- Foto 3x4 (extensão "JPG" com até 45 KB)
- Formulário de candidatura da UBI.

## 12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Todos os custos, tanto de ida, manutenção e volta, de Portugal são de responsabilidade do aluno.
2. O visto é de responsabilidade do aluno, sendo documento necessário e impreterível ao processo, sem o qual ele não poderá ingressar no país de destino.
3. O aluno não precisará pagar a mensalidade da UBI, mas deverá continuar pagando normalmente as mensalidades da FUCAPE.
4. O aluno é matriculado na UBI como aluno especial, não gerando, portanto, diploma.
5. O aluno deve respeitar e arcar com quaisquer ações necessárias decorrentes da pandemia do COVID-19.
6. O aluno deverá retornar com os seguintes documentos para validação das disciplinas: histórico das disciplinas com nível de aproveitamento, ementas das disciplinas, professor e carga horária.
7. Este edital não prevê o acompanhamento do aluno pela FUCAPE enquanto este estiver no período de intercâmbio.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas em edital;

13.1 Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pelo Programa do International Office da FUCAPE ao candidato via e-mail cadastrado na base de dados da IES, e no site institucional da FUCAPE;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerência de Bolsas do International Office.

Mais informações poderão ser obtidas com a Coordenação do International Office por meio do e-mail [internationaloffice@fucape.br](mailto:internationaloffice@fucape.br).

Vitória (ES), 16 de junho de 2023.  
Comissão de Gerência de Bolsa do International Office